

EDITAL Nº 05/2022 - UEMA/UEMAnet

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA / PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -PRONATEC.

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), torna público que, no período de 11 de janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022, estarão abertas as inscrições para seleção e ingresso de alunos no **Curso Técnico em Vigilância em Saúde, subsequente, modalidade EaD**, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013; na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto Federal nº 8.268, de 18 de junho de 2014; na Portaria nº 1.042 - MEC, de 21 de dezembro de 2021, e na Portaria Normativa nº 12/2017 – GR/UEMA, que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações de Bolsa-Formação, no âmbito da UEMA; no Decreto Estadual nº 37.176, de 10 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 37.360, de 03 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 69, de 27 de julho de 2021, e na Portaria Normativa GR/UEMA nº 71, de 23 de agosto de 2021, que dispõem sobre as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificada será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet) e por uma Comissão Avaliadora instituída pela Coordenação PRONATEC/UEMA.

1.2 O Processo de Seleção Simplificada para seleção de ingresso de alunos no Curso Técnico em Vigilância em Saúde destina-se a candidatos concluintes do Ensino Médio, prioritariamente, provenientes de instituições da rede pública, nos termos do art. 6º, inciso IV, da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

1.3 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento de todo o Processo Seletivo na página do UEMAnet (<https://uemanet.uma.br>).

1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar, na íntegra, as suas disposições.

1.5 De acordo com a Portaria MEC nº 1.042/2021, em seu art. 31, é vedado a uma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, uma vaga em curso técnico por meio da Bolsa Formação e qualquer outra vaga gratuita em curso técnico de nível médio ou em curso de graduação, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União (tais como PROUNI, cursos de Instituições da Rede Federal de Educação, cursos gratuitos do Sistema S Senai ou Senac, dentre outros) em todo o território nacional, **sob pena de cancelamento da matrícula.**

2 DO CURSO

2.1 O Curso Técnico em Vigilância em Saúde tem como finalidade formar profissionais de nível médio com habilitação em Técnico em Vigilância em Saúde, com conhecimentos teóricos e práticos sobre as ações de inspeção e fiscalização sanitárias, monitorando os danos à saúde e ao meio ambiente, bem como os processos de saúde do trabalhador.

2.2 O Curso Técnico em Vigilância em Saúde:

2.2.1 Iniciará no dia 11 de março de 2022 e as informações irão constar no site (<https://uemanet.uema.br>) assim como serão enviadas para o e-mail do candidato, informado no ato da inscrição, disponível na plataforma;

2.2.2 Terá duração de 18 (dezoito) meses, contabilizando uma carga horária total de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) horas;

2.2.3 Está organizado em 04 (quatro) módulos de aprendizagem, contemplando 23 (vinte e três) disciplinas teóricas com carga horária de 1.200 (mil e duzentas horas) e 240 (duzentos e quarenta) horas em estágio supervisionado presencial, em sua estrutura curricular;

2.2.4 A qualificação profissional intermediária do curso Técnico em Vigilância em Saúde, se dá no módulo III - 300 h, como Agente de Combate às Endemias, possibilitando uma estrutura de conhecimento progressiva e transversal na formação do participante;

2.3 É considerado aprovado na disciplina, o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

2.4 Após a conclusão do curso o estudante receberá o Diploma de Técnico em Vigilância em Saúde do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde emitido pela Universidade Estadual do Maranhão, com carga horária de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) horas, de acordo com as normas da UEMA, e com base na Resolução nº1/2021 - CNE/CP, LBDN 9396/2006.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas ao todo 360 (trezentos e sessenta) vagas distribuídas em 12 (doze) polos municípios-sede EaD/UEMA, para o Curso Técnico em Vigilância em Saúde, na modalidade a distância, conforme Anexo I.

3.2 O preenchimento das vagas se dará **de acordo com a pontuação dos candidatos**, conforme critérios dos quesitos classificatórios prioritários para o MEC, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2022, dispostos no quadro do Anexo II, e por município-sede, desde que sejam atendidos os requisitos obrigatórios previstos no item 4 deste Edital, e comprovados conforme o item 6.

3.3 Em caso de empate, o critério de desempate será do candidato que tiver maior idade, considerando a data de nascimento constante na Carteira de Identidade.

3.4 Serão reservadas 10% (dez por cento) do quantitativo total de vagas por polo município-sede para pessoas com deficiência, conforme Anexo I, e nos termos do art. 6º, parágrafo 1º, da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

3.4.1 Após realizar a inscrição conforme o item 5, o candidato que deseja concorrer para as vagas destinadas à pessoa com deficiência, deverá encaminhar, observando o período de inscrição do Cronograma no item 8, a fim de confirmar e comprovar a sua opção de reserva especial, laudo médico fornecido, preferencialmente, por instituição pública de saúde, com parecer descritivo da deficiência, emitido nos últimos 18 (dezoito) meses antes da publicação deste Edital, nos termos do Código Internacional de Doenças - CID e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal n.º 7.853/1989, pelos Decretos n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004, e pela Lei Federal n.º 13.146/2015 e suas alterações, para o e-mail (contato.seletivos@uemanet.uema.br) indicando no título do e-mail “Reserva de Vaga para PcD”.

3.4.2 Não havendo preenchimento das vagas reservadas à pessoa com deficiência, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados neste Processo Seletivo, observadas a ordem geral de classificação.

4 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1 O Curso Técnico em Vigilância em Saúde na forma subsequente, destina-se a jovens e adultos que já concluíram o Ensino Médio, prioritariamente, oriundos da rede pública, conforme subitem 1.2 deste Edital.

4.2 Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

4.2.1 Ser portador de Diploma/Certificado ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e/ou Conselho Estadual de Educação;

4.2.2 Residir em um dos municípios-sede, ou em município limítrofe (até 100 km de distância) de um dos municípios-sede, conforme Anexo I;

4.2.3 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e habilidades para utilizar as ferramentas tecnológicas;

4.2.4 Possuir e-mail válido/atualizado.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será **gratuita** e realizada, **exclusivamente**, via *Internet*, das 08h do dia 11 de janeiro de 2022 às 23h59min do dia 06 de fevereiro de 2022, por meio do endereço eletrônico (<https://seletivos.uemanet.uema.br>).

5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos obrigatórios, conforme o item 4 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.3 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição, digitalizar e postar, **obrigatoriamente**, a documentação disposta no item 6 do presente Edital.

5.4 O candidato deverá digitalizar as documentações **frente e verso**, salvar em formato PDF e **anexar** em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.

5.5 As inscrições sem a postagem dos documentos obrigatórios ou com postagem de documentação obrigatória ilegível serão **indeferidas**.

5.6 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.

5.7 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo por meio de recurso.

5.8 A UEMA não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

5.9 O Resultado Final será divulgado na página do UEMAnet (<https://uemanet.uema.br>) de acordo com o cronograma do item 8.

6 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

6.1 Para participar da seleção, o candidato deverá anexar, no sistema, os documentos obrigatórios listados abaixo, **observando os campos indicados para cada tipo de documentação:**

6.1.1 Carteira de Identidade (RG);

6.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.1.3 Diploma/Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;

6.1.4 Comprovante de residência de um dos municípios-sede ou de município limítrofe (até 100 km de distância);

6.1.5 Para os candidatos menores de 18 anos, deverão ser anexados RG e CPF dos pais ou responsável legal.

7 DOS RECURSOS

7.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, conforme consta no cronograma disposto no item 8 deste Edital, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos por meio do endereço (<https://seletivos.uemanet.uema.br>) e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.3 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos, em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 7.1 e 7.2.

7.4 O recurso apresentado inconsistente ou que desrespeite a comissão será indeferido.

7.5 Não caberá recurso para acréscimo de documentos enviados fora do período de inscrição.

7.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).

7.7 A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	11/01/2022 a 06/02/2022
Resultado Preliminar da Seleção	23/02/2022
Interposição de Recurso	24 e 25/02/2022
Resultado Final da Seleção	04/03/2022
Início do Curso	11/03/2022

9 MATRÍCULA

9.1 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas, em conformidade com a lista oficial do Resultado Final da Seleção, divulgada na página do UEMAnet (<https://uemanet.uema.br>), estarão automaticamente matriculados.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição na Seleção Simplificada para acesso ao Curso Técnico em Vigilância em Saúde, na modalidade EaD, na forma subsequente, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida no item 6 e Anexo II deste Edital, eximindo-se o UEMAnet/UEMA de tal incumbência.

10.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Curso e pela Comissão Avaliadora.

10.5 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de e-mail enviado para o endereço (contato.seletivos@uemanet.uma.br) ou de chamados enviados para o endereço (<https://seletivos.uemanet.uma.br>).

São Luís - MA, 11 de janeiro de 2022.

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Coordenadora Geral do UEMAnet



ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	TOTAL DE VAGAS
Alto Alegre do Pindaré	27	3	30
Bacabal	27	3	30
Balsas	27	3	30
Caxias	27	3	30
Coelho Neto	27	3	30
Colinas	27	3	30
Coroatá	27	3	30
Grajaú	27	3	30
Pedreiras	27	3	30
Santa Inês	27	3	30
São Benedito do Rio Preto	27	3	30
Timon	27	3	30
TOTAL GERAL	324	36	360

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO DOS QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS

QUESITO CLASSIFICATÓRIO CONFORME ART. 6º, III e IV, PORTARIA MEC Nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021	DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA COMPROVAÇÃO (DEVERÁ SER ANEXADO NO SISTEMA DENTRO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 5)	PONTUAÇÃO
Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda	Comprovante dos últimos 30 (trinta) dias de recebimento e auxílio do Governo Federal	20
Estudante que tenha cursado o Ensino Médio completo em Escola da rede pública	Diploma/Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio em escola da rede pública	80
Estudante que tenha cursado o Ensino Médio completo em Escola da rede privada na condição de bolsista integral	Declaração de bolsista integral no Ensino Médio em escola da rede privada	50
Estudante que tenha cursado o Ensino Médio completo em Escola da rede privada	Diploma/Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio em escola da rede privada	15